

## CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2016

**7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S) NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2016, HOMOLOGADO EM 17 DE JUNHO DE 2016, PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ESPECIFICADOS NO EDITAL PARA FINS DO PREENCHIMENTO DE CARGO PÚBLICO.**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO/SP, titular do CNPJ 00.955.107/0001-93, com sua sede administrativa na Avenida 02 nº 238 – Centro, nesta cidade, **CONVOCA O(S) CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S)**, abaixo relacionado(s) pela ordem classificatória final, a comparecerem junto à sede administrativa (Avenida 02 nº 238 – Centro), **no dia e horário conforme cronograma abaixo**, atendendo as condições dispostas nos itens: 2.4, 10.1, 11.4, 11.5 e 11.7 do edital de abertura do CP. Apresentando os documentos obrigatórios à aprovação, nos termos dos itens: 10.3 e 11.3 do Edital de abertura do concurso público, ficando cientes que estarão sujeitos também a aprovação prévia em exame de capacidade física e mental nos termos dos itens 11.8 e 11.15, bem como o requisitado no item 11.8 do Edital de abertura, para preenchimento do(s) cargo(s) público(s) conforme descrito(s) abaixo:

**FISCAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA: Dia 05/06/2017 às 10:h30min**

Classificação	Nome
1º Classificação Especial – candidato negro	MIRIAN ADORNO DA SILVA

**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS: Dia 05/06/2017 às 11:h00min**

Classificação	Nome
1º Class. Especial – candidato negro	*LANA MAURICIO DA SILVA – 8º Classif. geral
10º GERAL	TALITA ALBERTINA ANDREOZZI
1º Classificação Especial – candidatos com deficiência	VERA BUENO CE CARVALHO
11º GERAL	ALEX DOS SANTOS DA CRUZ
12º GERAL	MICHEL HENRIQUE DAS NEVES
13º GERAL	DAIANA INES DA SILVA
2º Class. Especial – candidato negro – e 11º Class. Geral	ALEX DOS SANTOS DA CRUZ
3º Class. Especial – candidato negro - e 14º Class. Geral	ANISIA PEREIRA DOS SANTOS

**ENFERMEIRO: Dia 05/06/2017 às 14:h00min**

Classificação	Nome
13º GERAL	MILA BEATRIZ MACHADO RATKY
14º GERAL	VIRGINIA MACHADO SERAFIM
01º classificação especial – candidato negro	SUSANA ARIANE DE SOUSA VIANA

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Dia 05/06/2017 às 15:h00min**

Classificação	Nome
6º GERAL	ARTHUR HENRIQUE CLAUDINO CARDOSO
7º GERAL	LUCIANE MARIA CAMPOS LAUTENSCHLAEGER
8º GERAL	YARIN CIGAGNA
9º GERAL	CINTIA MARIANA DA SILVA
10º GERAL	ANDREA PARREIRAS DE OLIEIRA

\* Foi convocada na classificação geral, ref. ao 6º Edital de 12/04/2017.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA AUTENTICADA):**

RG; CPF; Comprovante de cadastro no PIS/PASEP; CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópias das páginas que contém a foto e o verso, páginas dos últimos registros trabalhistas); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor, Certificado de Reservista (sexo masculino); CNH – somente para cargo que exige habilitação (categoria D); Comprovante de residência atualizado (luz ou telefone); Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos; Comprovação do requisito do cargo (escolaridade); Comprovante de registro junto à entidade/conselho de classe; Documentos de regularidade civil; com a justiça eleitoral e legalidade junto a entidades de classe; Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Fórum da comarca em que residiu nos últimos 05 anos; Folha de Antecedentes Criminais (FAC); Declaração fornecida pelo (s) órgão (ãos) em que trabalhou nos últimos 05 (cinco) anos, de não ter sofrido, no exercício de cargo ou função pública, nenhum tipo de penalidade administrativa; Declaração, por escrito, sobre se exerce cargo, emprego ou função nas Esferas Públicas, abrangendo: autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público (Artigo 37 da CF – item XVII), ou se delas recebe proventos da inatividade; Declaração de compatibilidade de horário, nos casos de acumulação de cargos permitidos nos termos da Constituição



Fundação/Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Rio Claro



Federal, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal – Crime de Falsidade Ideológica); Carteira de vacinação atualizada; Comprovante de conta corrente (titular) junto ao Banco Santander (quando houver), 02 fotos (3x4).

Rio Claro, 19 de maio de 2017.

**DJAIR CLAUDIO FRANCISCO**  
Secretário Municipal de Saúde/Presidente da FMSRC